



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 618, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000344/2019-88, resolve:

I – conceder progressão à servidora **EMANOELLY CALDAS DE OLIVIERA**, matrícula SIAPE nº 3731104, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras/FALE, **do nível 1 para o nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **20 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão-avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 84
EM 08/05/2019